



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SESEG, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas intensivas, **em toda extensão da rua Joana Angélica, nº 157, bairro Barcelona.**

Em razão das constantes reclamações de municípios sobre brigas, discussões e perturbações de sossego provenientes de uma petiscaria localizada no referido endereço.

Segundo os relatos dos moradores, o estabelecimento em questão tem sido palco de conflitos e agressões entre frequentadores, especialmente durante o período noturno e aos finais de semana, ocasionando barulhos excessivos, gritos e tumultos que comprometem a tranquilidade e a segurança da vizinhança.

Essa situação tem gerado medo, desconforto e prejuízos à qualidade de vida dos moradores da região, que se veem obrigados a conviver com o ambiente desordenado e barulhento.

A presença de rondas periódicas da polícia é



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

fundamental para restabelecer a ordem pública, coibir práticas de desrespeito e prevenir a ocorrência de novos incidentes.

A ação preventiva e ostensiva das forças de segurança contribuirá para garantir a paz, a segurança e o bem-estar dos munícipes, além de incentivar o cumprimento das normas de convivência urbana e dos limites legais de emissão sonora.

Além disso, é importante que as autoridades competentes verifiquem se o estabelecimento cumpre as exigências legais de funcionamento, incluindo alvará, horário de operação e controle acústico, de modo a garantir o equilíbrio entre o direito ao trabalho e o direito ao sossego da comunidade, a presença policial no local é medida necessária e urgente para assegurar a ordem, proteger os moradores e evitar o agravamento de situações de conflito, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso para todos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 11 de novembro de 2025.

**GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR**